

PORTARIA N.º: 011/DETRAN/ASJUR/2002

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 27 e seguintes da Portaria n.º 0181/GAB/SSP; **RESOLVE: DESIGNAR** o funcionário **OTÁVIO CÉSAR LIMA**, Delegado de Polícia, matrícula n.º 226.310-0; **OLÍVIA TEREZINHA DAL PIZZOL VIEIRA**, Escrivã de Polícia, matrícula n.º 148.323-4; e **ZOLTON MATTOS**, Comissário de Polícia, matrícula n.º 113.339-0, para, sob a presidência do primeiro, comporem **PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO**, objetivando apurar a responsabilidade administrativa do **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SÃO JOAQUIM LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n.º 01.474.947/0001-05 e credenciada no DETRAN/SC sob o n.º 112/99, para exercer suas atividades em São Joaquim/SC, com endereço comercial na Rua Paulo Bathke, nº 63, Centro, São Joaquim/SC, representado por seu Diretor Geral, **CRISTIANO BORGES SOUZA**, credenciado no DETRAN/SC, sob nº 037/01, pelo Diretor de Ensino, **JULIANO NABOR BORGES SOUZA**, credenciado no DETRAN/SC, sob nº 044/01 e por seu Instrutor de Trânsito, **MÁRCIO MUNIZ DA SILVA**, credenciado no DETRAN sob nº 191/93 de acordo com o Parecer Jurídico nº 010/DETRAN/ASJUR/2002, vez que este último, funcionário do CFC São Joaquim, falsificou documento de talão de luz, a fim de comprovar residência no município diverso de seu domicílio, infringindo assim, o disposto no art. 21, II, VI, X, XI, XII e XVI, da Portaria n.º 053/SSP/97, que dispõe sobre as Atividades dos Centro de Formação de Condutores no Estado de Santa Catarina, em vigor por força do art. 30, da Portaria n.º 181/GAB/SSP/99.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Florianópolis, 21 de janeiro de 2002.

ADEMIR SERAFIM
Delegado de Polícia
Diretor Geral
DETRAN/SC